



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
nº 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LEIS

- LEI Nº 326, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. INSTITUI O DIREITO AO 13º SALÁRIO AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO Nº 578, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. REVOGA O DECRETO Nº 574 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, E ESTABELECE O VALOR DE RATEIO ORIUNDOS DE DIFERENÇAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DESTINADO INDIVIDUALMENTE A CADA BENEFICIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****LEI Nº 326, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui o direito ao 13º salário aos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Paramirim - Bahia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Vereadores (as) da Câmara Municipal de Paramirim, farão jus ao décimo terceiro (13º) salário, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 2º. O décimo terceiro salário corresponderá a 1/12 (um doze avos), por mês de efetivo exercício, da remuneração devida em dezembro do ano correspondente e será pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores.

§ 1º. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º. Observado o disposto no parágrafo anterior, o Vereador (a) que tiver o seu mandato extinto, receberá de imediato o 13º salário proporcional aos meses de exercício no ano, calculado sobre o subsídio do mês correspondente.

§ 3º. Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo ao Vereador (a) investido (a) na função de Secretário (a) Municipal, diretor de órgão público, titular de concessionária ou permissionária de serviço público municipal, diretor de sociedade de economia mista, que tenha optado pela remuneração do mandato.





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

§ 4º. Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, ao (a) Vereador (a) Suplente, que tenha exercido a suplência por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, observadas as normas da legislação financeira quanto aos créditos necessários.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 03 de dezembro de 2024.


Gilberto Martins Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 578, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Revoga o Decreto nº 574 de 22 de novembro de 2024, e estabelece o valor de rateio oriundos de diferenças das transferências do Precatório do FUNDEF destinado individualmente a cada beneficiário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Paramirim e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido pela Lei Municipal nº 316, de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos do FUNDEF, oriundos dos Precatórios, para definição dos percentuais e dos critérios para rateio e aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO a diretriz emanada na Súmula nº 473, editada pelo STF, onde, por sua vez, estabelece que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, decorrente do princípio da autotutela vigente no direito administrativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 574, de 22 de novembro de 2024, em cumprimento a deliberação unânime proferida pela Comissão Mista dos Precatórios do FUNDEF do Município de Paramirim - BA.

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



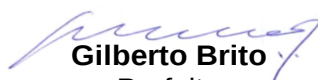
**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**

Art. 2º. Os valores a serem repassados a cada beneficiário da Transferência dos Recursos do Precatório do FUNDEF, em conformidade com a Lei Municipal nº 316, de 18 de junho de 2024, após apuração do valor e quantitativo proporcional à jornada de trabalho, levando-se em consideração, inclusive, meses de efetivo exercício, serão os contidos na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Deverá a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal Finanças efetivar as medidas necessárias a suplementação da dotação orçamentária correspondente ao montante especificado no Anexo I e logo em seguida, providenciar o pagamento.

Art. 4º. Os herdeiros dos profissionais do magistério devidamente deferidos como consta no Anexo I, deverão requerer o pagamento da indenização mediante apresentação de alvará judicial autorizando o levantamento parcial ou integral do valor no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente decreto.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**

ANEXO I	
VALOR DO 60% REFERENTE AO MAGISTÉRIO	R\$ 6.061.332,58
TOTAL DE MESES APURADOS	24658
QUOTA MENSAL	R\$ 245,82

Nº	NOME COMPLETO	TOTAL DE MESES APURADOS	VALOR A SER PAGO
1	ADEMIVALDO ROCHA SOARES	51	R\$ 12.536,62
2	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	8	R\$ 1.966,53
3	AGNALDO MAGALHÃES SOUZA	234	R\$ 57.520,96
4	AGNALDO MARQUES EVANGELISTA*	76	R\$ 18.682,02
5	AGUINALDO SANTOS BIBIANO	234	R\$ 57.520,96
6	ALAÍDE DE AZEVEDO LOPES ALMEIDA	0	R\$ -
7	ALBERTO RUBENS DA SILVA	54	R\$ 13.274,07
8	ALCIDES AZEVEDO DA SILVA	117	R\$ 28.760,48
9	ALDECI OLIVEIRA DA SILVA	234	R\$ 57.520,96
10	ALESSANDRA DE FÁTIMA CORREIA DE OLIVEIRA	182	R\$ 44.738,52
11	ALESSANDRA PORTO DA SILVA	8	R\$ 1.966,53
12	ALIDEIA RODRIGUES DA SILVA	117	R\$ 28.760,48
13	ALIOMAR JOSÉ DA SILVA	73	R\$ 17.944,57
14	ALOISIO ANTONIO DA SILVA LEÃO	234	R\$ 57.520,96
15	ALVINA MARIA PEREIRA CARDOSO	117	R\$ 28.760,48
16	ANA LURDES RODRIGUES	117	R\$ 28.760,48
17	ANA LURDES SILVA	117	R\$ 28.760,48
18	ANA SILVA OLIVEIRA	24	R\$ 5.899,59
19	ANÁLIA MARQUES NEVES	117	R\$ 28.760,48
20	ANDREA ALVES SANTOS	43	R\$ 10.570,09
21	ANDREIA CÉLIS SANTOS	16	R\$ 3.933,06
22	ANDRIA PATRÍCIA SOUZA SANTOS	16	R\$ 3.933,06
23	ANITA MARIA CARDOSO	117	R\$ 28.760,48
24	ANOZIDES ROSA DE MACEDO OLIVEIRA	153	R\$ 37.609,86
25	ANTONIA NEIDE NEVES	92	R\$ 22.615,08
26	ANTONIO ALVES DA SILVA	117	R\$ 28.760,48
27	ANTÔNIO CÉSAR TEIXEIRA SILVA	4	R\$ 983,26
28	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	117	R\$ 28.760,48
29	ANTÔNIO ROBSON BITTENCOURT MARTINS	8	R\$ 1.966,53
30	ANTONIO SILVA DO AMARAL	234	R\$ 57.520,96
31	APARECIDA DA CONCEIÇÃO ALVES	117	R\$ 28.760,48
32	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	63	R\$ 15.486,41
33	ARCHIMEDES FRANCISCO DE SOUZA	117	R\$ 28.760,48

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

34	ARLEIDE PEREIRA DE CASTRO	71	R\$	17.452,94
35	ARLETE MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA	117	R\$	28.760,48
36	ARLINDA MATOS DE OLIVEIRA BRASIL	117	R\$	28.760,48
37	ARNALDO SOUZA SILVA	117	R\$	28.760,48
38	AURÉLIO NEVES MAGALHÃES	156	R\$	38.347,31
39	AURICÉLIA SANTANA MORAIS	73	R\$	17.944,57
40	BENEDITA SANTOS BRITO	11	R\$	2.703,98
41	CARLITO JOAQUIM DE SOUZA	38	R\$	9.341,01
42	CARLOS ALBERTO LEÃO MORAIS	234	R\$	57.520,96
43	CARLOS SANTOS ALVES	11	R\$	2.703,98
44	CÉLIO JOSÉ DA SILVA	84	R\$	20.648,55
45	CLARA MARIA DE CASTRO LOPES	157	R\$	38.593,12
46	CLARICE SILVA BRANDÃO	61	R\$	14.994,78
47	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	208	R\$	51.129,74
48	CLAUDIA ROSEANE FERREIRA DA SILVA	69	R\$	16.961,31
49	CLEIDE SANTOS CASTRO	14	R\$	3.441,42
50	CLEONICE ARLETE DE SOUZA DAMIÃO	68	R\$	16.715,49
51	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	69	R\$	16.961,31
52	CLÉRIA FERNANDA SILVA DE SOUZA	13	R\$	3.195,61
53	CREUZA ROSA CELIS NEVES	31	R\$	7.620,30
54	DAYANNE KAROLYNE OLIVEIRA SILVA	0	R\$	-
55	DENISE MATOS GONZAGA	143	R\$	35.151,70
56	DERALDINA MAGALHÃES DAS NEVES SILVA	74	R\$	18.190,39
57	DILVANI BRITO RODRIGUES	117	R\$	28.760,48
58	DOMINGOS NETO DE OLIVEIRA	234	R\$	57.520,96
59	DULCILENE CASTRO RODRIGUES	48	R\$	11.799,17
60	DURVALICE DE ASSUNÇÃO CARDOSO PEREIRA	156	R\$	38.347,31
61	EDILCE ASSUNÇÃO DE BRITO	117	R\$	28.760,48
62	EDINALVA ROSA DOS SANTOS	20	R\$	4.916,32
63	EDIVANIA DOS SANTOS SILVA	86	R\$	21.140,18
64	EDSON MORAIS DA SILVA	63	R\$	15.486,41
65	EDUILSON LEÃO MORAIS	234	R\$	57.520,96
66	EDVÂNIA CONCEIÇÃO ALVES CARDOSO	29	R\$	7.128,67
67	ELAINE ASSUNÇÃO DE BRITO AMARAL	234	R\$	57.520,96
68	ELAINE SILVA MARQUES	37	R\$	9.095,19
69	ELENICE SANTOS PEREIRA	90	R\$	22.123,45
70	ELIANE SILVA MARQUES	69	R\$	16.961,31
71	ELIDIA SONIA CORREIA	117	R\$	28.760,48
72	ELIDIANE CARDOSO CELESTINO NASCIMENTO	72	R\$	17.698,76
73	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	11	R\$	2.703,98
74	ELIETE OLIVEIRA LUZ	221	R\$	54.325,35
75	ELISABETH SANTOS PEREIRA	182	R\$	44.738,52

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

76	ELISÂNGELA BOMFIM DA SILVA NEVES	11	R\$	2.703,98
77	ELISÂNGELA LOPES BRASIL	34	R\$	8.357,75
78	ELIZANGELA APARECIDA ROCHA GUIMARAES AMARAL	37	R\$	9.095,19
79	ELODIA MAGALHÃES DAS NEVES*	19	R\$	4.670,51
80	ELZA SANTOS DE OLIVEIRA	61	R\$	14.994,78
81	EMERSON MAGALHÃES OLIVEIRA	117	R\$	28.760,48
82	EMÍLIO DA SILVA MOREIRA	102	R\$	25.073,24
83	ENILDO OLIVEIRA DA SILVA	182	R\$	44.738,52
84	EUNICE LÁZARO DOS SANTOS SOUZA	117	R\$	28.760,48
85	EVA RODRIGUES DA SILVA	195	R\$	47.934,13
86	EVANDO CARLOS OLIVEIRA E SILVA	234	R\$	57.520,96
87	FABIANA DE SÁ	91	R\$	22.369,26
88	FÁTIMA ROSA DE ASSUNÇÃO	117	R\$	28.760,48
89	GEOVANIA ANDRADE SILVA	39	R\$	9.586,83
90	GERCILENE NEVES DE SOUZA FERREIRA	11	R\$	2.703,98
91	GERUZIA ALCANTARA DE FIGUEIREDO PINHEIRO	117	R\$	28.760,48
92	GILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	81	R\$	19.911,10
93	GILBERTO CORREIA NEVES	234	R\$	57.520,96
94	GILCIONETE ROSA DOS SANTOS	36	R\$	8.849,38
95	GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	234	R\$	57.520,96
96	GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA	43	R\$	10.570,09
97	GILVANDO ALVES MOREIRA	176	R\$	43.263,63
98	GILVANIA ROSA DA SILVA	97	R\$	23.844,16
99	GIRLANDO CORREIA NEVES	27	R\$	6.637,03
100	GISELLE SOUZA DE CARVALHO	117	R\$	28.760,48
101	GISELY FÁTIMA DE CARVALHO VIANA	12	R\$	2.949,79
102	GISLENE DE FÁTIMA E CASTRO AMORIM	117	R\$	28.760,48
103	GRACIELE SILVA	9	R\$	2.212,34
104	HELENO MARQUES DE SOUZA	234	R\$	57.520,96
105	IDELFONSO ANTÔNIO CARDOSO	117	R\$	28.760,48
106	IONE ASSUNÇÃO CARDOSO	117	R\$	28.760,48
107	IRACEMA DE JESUS RUAS COELHO	143	R\$	35.151,70
108	IRENILDA NEVES DE OLIVEIRA	58	R\$	14.257,33
109	IRIS PORTO DA SILVA	117	R\$	28.760,48
110	IVANETE TRINDADE CORREIA	48	R\$	11.799,17
111	IVETE MARIA DOS SANTOS	30	R\$	7.374,48
112	IVONE SILVA MACHADO NEVES	45	R\$	11.061,72
113	IZABEL DA CONCEIÇÃO AGUIAR CARDOSO	117	R\$	28.760,48
114	IZABEL RODRIGUES DA SILVA	234	R\$	57.520,96
115	IZENILSON ALVES DE OLIVEIRA	31	R\$	7.620,30
116	JANICE DE SOUZA SANTOS	16	R\$	3.933,06
117	JANIMARY ALVES PEREIRA*	117	R\$	28.760,48

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

118	JANYMARA ALVES BOMFIM CHIMELO	21	R\$	5.162,14
119	JOÃO GUEDES MARTINS	117	R\$	28.760,48
120	JOÃO JOSÉ RODRIGUES*	100	R\$	24.581,61
121	JOÃO PAULO DA SILVA MAGALHÃES	17	R\$	4.178,87
122	JOAQUIM FILHO MARTINS	85	R\$	20.894,37
123	JOCIELE SILVA	29	R\$	7.128,67
124	JOELMA CARDOSO BRITO	117	R\$	28.760,48
125	JONAS ALFREDO MOREIRA*	117	R\$	28.760,48
126	JONELI APARECIDA LOPES	36	R\$	8.849,38
127	JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO	61	R\$	14.994,78
128	JOSÉ MARIA LEÃO MORAIS	234	R\$	57.520,96
129	JOSÉ MARQUES DAS NEVES	234	R\$	57.520,96
130	JULINDA DE JESUS ROCHA	20	R\$	4.916,32
131	JUNILSON CASTRO SILVA	81	R\$	19.911,10
132	JURACI MARQUES DE SOUZA	234	R\$	57.520,96
133	JUSSÁRIA MARQUES DE ARAÚJO	78	R\$	19.173,65
134	LANDULFO ALVES DA SILVA	83	R\$	20.402,73
135	LEONÍDIA ALVES EVAGELISTA	93	R\$	22.860,89
136	LICIA REGINA BITTENCOURT BRITO	12	R\$	2.949,79
137	LIONETE OLIVEIRA DA SILVA	62	R\$	15.240,60
138	LUCENI CASTRO MACHADO	74	R\$	18.190,39
139	LUCIANA ANDRADE SILVA	62	R\$	15.240,60
140	LUCIANA GONÇALVES SOUZA	29	R\$	7.128,67
141	LUCIANA LEÃO PORTO	35	R\$	8.603,56
142	LUCIANA PEREIRA CAMACAM	9	R\$	2.212,34
143	LUCIMAR DE JESUS SOUZA	56	R\$	13.765,70
144	LUCINETE DE OLIVEIRA DA SILVA	28	R\$	6.882,85
145	LUCINETE VIEIRA MAGALHÃES	31	R\$	7.620,30
146	LUIZ CARLOS NEVES MOITINHO	34	R\$	8.357,75
147	LUIZ VALDO MARQUES ATAIDE	119	R\$	29.252,11
148	MAGNA ROSÁRIA TEIXEIRA SILVA DE CASTRO	137	R\$	33.676,80
149	MAILTON MAGALHÃES SOUZA	24	R\$	5.899,59
150	MÁRCIA QUITÉRIA ALVES DE OLIVEIRA	117	R\$	28.760,48
151	MARIA ALVES CORREIA	37	R\$	9.095,19
152	MARIA APARECIDA ARCELINA	234	R\$	57.520,96
153	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA ASSUMPCÃO	7	R\$	1.720,71
154	MARIA APARECIDA DA SILVA VIANA	117	R\$	28.760,48
155	MARIA APARECIDA DE CASTRO LEÃO	78	R\$	19.173,65
156	MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA SOUZA	15	R\$	3.687,24
157	MARIA BATISTA DA GRAÇA BOMFIM	117	R\$	28.760,48
158	MARIA DA GRAÇA SANTOS	143	R\$	35.151,70
159	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA VIANA	31	R\$	7.620,30

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

160	MARIA DAS GRAÇAS ROSA ALVES	234	R\$	57.520,96
161	MARIA DE FÁTIMA CAIRES DE OLIVEIRA	234	R\$	57.520,96
162	MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	62	R\$	15.240,60
163	MARIA DE LOURDES CASTRO ABREU	117	R\$	28.760,48
164	MARIA DE LOURDES SILVA	156	R\$	38.347,31
165	MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	234	R\$	57.520,96
166	MARIA DEUSA TEIXEIRA SILVA SOUZA	221	R\$	54.325,35
167	MARIA DO CARMO MOITINHO	117	R\$	28.760,48
168	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	0	R\$	-
169	MARIA DO ROSÁRIO CORREIA SOUZA	17	R\$	4.178,87
170	MARIA HELENA ABREU DE CASTRO SOUZA	117	R\$	28.760,48
171	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA PEREIRA	127	R\$	31.218,64
172	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	54	R\$	13.274,07
173	MARIA JUCENI DE SOUZA	234	R\$	57.520,96
174	MARIA JUSCÉLIA DA SILVA	72	R\$	17.698,76
175	MARIA MADALENA DA SILVA	64	R\$	15.732,23
176	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	20	R\$	4.916,32
177	MARIA RIBEIRO DE NOVAIS	42	R\$	10.324,27
178	MARIA ROSARIA SILVA VIANA RIBEIRO	117	R\$	28.760,48
179	MARIA TEREZA DA SILVA HONORATO	0	R\$	-
180	MARIA VERA SILVA	93	R\$	22.860,89
181	MARIALVA CARDOSO DE OLIVEIRA	117	R\$	28.760,48
182	MARIÂNGELIS PORTO SILVA	10	R\$	2.458,16
183	MARINÉLIA APARECIDA SANTOS CASTRO	182	R\$	44.738,52
184	MARINETE MARQUES DE SOUZA.	11	R\$	2.703,98
185	MARIZA RAMOS MESSIAS	117	R\$	28.760,48
186	MARIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	234	R\$	57.520,96
187	MARLENE ASSUNÇÃO DE BRITTO	234	R\$	57.520,96
188	MARLENE DIAS DE OLIVEIRA SOUZA	60	R\$	14.748,96
189	MARLON CLERISTON NEVES RODRIGUES	9	R\$	2.212,34
190	MARLÚCIA PEREIRA CARDOSO	21	R\$	5.162,14
191	MARTA CONSUELO PORTO DA SILVA MORAIS	71	R\$	17.452,94
192	MARTA MARIA SANTOS SILVA	16	R\$	3.933,06
193	MAURA ALIANE CARDOSO SANTOS	28	R\$	6.882,85
194	MAURICIO DE OLIVEIRA CARDOSO	57	R\$	14.011,52
195	MIGUEL FERREIRA LUZ	70	R\$	17.207,12
196	MILENA MORAIS DE OLIVEIRA	8	R\$	1.966,53
197	MÔNICA CRUZ BRITO	11	R\$	2.703,98
198	NAIDA RODRIGUES DE SOUZA	117	R\$	28.760,48
199	NAILDA VIEIRA DE OLIVEIRA SALES*	117	R\$	28.760,48
200	NARIDALVA BOMFIM AZEVEDO	117	R\$	28.760,48
201	NEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	234	R\$	57.520,96

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**

202	NERILCE DE CASTRO CRUZ	60	R\$	14.748,96
203	NEUMAR APARECIDA SOUZA LIMA	234	R\$	57.520,96
204	NEUZA MARQUES DAS NEVES	117	R\$	28.760,48
205	NICIVALDO FRANCISCO ALVES	56	R\$	13.765,70
206	NILCE ERLANDE SOUZA DE CASTRO BIBIANO	117	R\$	28.760,48
207	NILDA MARQUES DE OLIVEIRA	11	R\$	2.703,98
208	NOELIA ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA	0	R\$	-
209	NORMANDIA LOUZADA MAGALHÃES TRINDADE	234	R\$	57.520,96
210	NORMANDIA TEIXEIRA DE CARVALHO PEREIRA	117	R\$	28.760,48
211	ODETE ANGELICA RODRIGUES PEREIRA	136	R\$	33.430,99
212	OLGA MARIA DE OLIVEIRA	16	R\$	3.933,06
213	ORLANDIA SILVA LEÃO MAGALHÃES	51	R\$	12.536,62
214	PATRICIA ALVES BOMFIM	29	R\$	7.128,67
215	PAULO CESAR DAMIÃO	49	R\$	12.044,99
216	PEDRO VALTER DE OLIVEIRA LEÃO	31	R\$	7.620,30
217	RAIMUNDO NUNES VIEIRA	234	R\$	57.520,96
218	RENATO DE MAGALHÃES AZEVEDO	208	R\$	51.129,74
219	RITA DE CACIA ASSUNÇÃO SOUZA	117	R\$	28.760,48
220	RITA DE CÁCIA PEREIRA SILVA	234	R\$	57.520,96
221	RITA DE CÁCIA SILVA	46	R\$	11.307,54
222	ROBERVALDO RAMOS BATISTA DA LUZ	85	R\$	20.894,37
223	ROGÉRIO EVAGELISTA LIMA	234	R\$	57.520,96
224	ROSELI DE JESUS OLIVEIRA	117	R\$	28.760,48
225	ROZELI DE SOUZA MALHEIRO	21	R\$	5.162,14
226	ROZELI RAMOS DE OLIVEIRA	62	R\$	15.240,60
227	ROSIMAR MATOS DE OLIVEIRA	117	R\$	28.760,48
228	ROSINÉLIA DA SILVA MARQUES	117	R\$	28.760,48
229	ROZILENE CELINA DE CARVALHO	169	R\$	41.542,92
230	SANDRA REGINA CARNEIRO	72	R\$	17.698,76
231	SANDRA SUELI DE SOUZA SILVA	234	R\$	57.520,96
232	SHEILA CLESSIA DE M. O. AZEVEDO	12	R\$	2.949,79
233	SHIRLEY AMARAL OLIVEIRA	85	R\$	20.894,37
234	SILVIA ROCHA OLIVEIRA ALMEIDA	20	R\$	4.916,32
235	SILVIO DE MATOS	156	R\$	38.347,31
236	SOLANGE CELIS SANTOS SOUZA	34	R\$	8.357,75
237	SOLANGE SANTOS SOUZA	21	R\$	5.162,14
238	SOLIDADE ROSA FERREIRA	234	R\$	57.520,96
239	SUANNE ERCÍLIA OLIVEIRA BENJAMIM	9	R\$	2.212,34
240	SUELI DE JESUS SOUZA	48	R\$	11.799,17
241	TEREZA ROSA DE OLIVEIRA	117	R\$	28.760,48
242	TEREZINHA DE JESUS ALVES	117	R\$	28.760,48
243	VAILTON CASTRO RODRIGUES	234	R\$	57.520,96

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**

244	VALDEICE DAS GRAÇAS FLOR SANTOS	42	R\$	10.324,27
245	VALDINAR NEVES AMARAL OLIVEIRA	234	R\$	57.520,96
246	VALÉRIA CORREIA NEVES	117	R\$	28.760,48
247	VALÉRIA ROSA DA SILVA	24	R\$	5.899,59
248	VALMIR JOAQUIM DE SOUZA	27	R\$	6.637,03
249	VANDERLEIA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	14	R\$	3.441,42
250	VÂNIA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO	7	R\$	1.720,71
251	VANOEL MARQUES SOUZA	234	R\$	57.520,96
252	VANUZA BOMFIM TEIXEIRA	11	R\$	2.703,98
253	ZENILDA TEREZA DE JESUS CORREIA	234	R\$	57.520,96
254	ZILDELENE SANTOS DE OLIVEIRA	95	R\$	23.352,53
255	ZILDETE CARDOSO MAGALHÃES FLOR	60	R\$	14.748,96
256	ZILENE DE FATIMA DE OLIVEIRA	117	R\$	28.760,48

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/377D-EF34-921A-4380-D258> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 377D-EF34-921A-4380-D258



Hash do Documento

c4f7089053e2ad3cf2f21a85f9a0a2bf77d9899b3ddcd4cd0b2a5486808973c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/12/2024 17:48 UTC-03:00